



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PORTARIA CRMV-AP N°. 002/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo inc. i e l do Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP

Considerando o calendário Nacional de pontos facultativos para o Ano 2021, bem como Calendário divulgado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFMV:

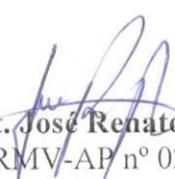
**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas, bem como o atendimento presencial, no período de 15 a 17/02/2021, retornando ao funcionamento normal em 18/02/2021(quinta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2021.

  
Méd. Vet. José Renato Ribeiro  
CRMV-AP nº 028  
Presidente

